



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 69, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designado o Suplente BORIGLIS CESAR ROLIM DE OLIVEIRA, RG. 17.534.734 – Auxiliar de Lançadoria, no período de 15 dias, a contar de 06 de março de 2019 a 20 de março de 2019, para substituir a Titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 143, de 27 de agosto de 2018, durante o período de Férias da titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 30, de 22 de fevereiro de 2019.


**Artigo 2.º** O Suplente designado no artigo anterior, perceberá a uma gratificação de R\$ 184,50 (Cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2019.

P.M. de Taquarituba, 25 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*